LEI Nº 2.466, de 22 de abril de 2013.

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. André Casotti Louzada.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao Sr. **André Casotti Louzada.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 22 de abril de 2013.

Edilcéia Rodrigues Vieira Caniçali
Chefe de Gabinete

Publicado no mural da PMJN em 22/04/13